



### PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itaré, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 77.000,00 (Setente e sete mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

**05.001.04.695.0005.2.007 – Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

Fonte 1633

**08.001.27.812.0008.2.022 – Manutenção do Esporte**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.000,00

Fonte 1751

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **SALTO DO ITARARÉ**

## **GOVERNO MUNICIPAL**

*CNPJ. 76.920.834/0001-87*

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Artigo 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 30 de setembro de 2024.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Ofício 171/2024

Salto do Itararé, 30 de setembro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

**O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais para o decorrer do exercício financeiro de 2024.**

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná